



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 9H, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).

PROPOSIÇÃO

CONSIDERANDO QUE NO DIA 12 (DOZE) DE JANEIRO DE 2018 SERÃO INAUGURADAS AS NOVAS INSTALAÇÕES DO FÓRUM DE TAQUARITINGA DO NORTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO FORMULOU PROPOSIÇÃO ORAL AO CONSELHO DA MAGISTRATURA NO SENTIDO DE QUE O SALÃO DO JÚRI DA ALUDIDA COMARCA SEJA BATIZADO COM O NOME DO DR. JOSÉ PAES DE ANDRADE. “DECIDIU

O CONSELHO, À UNANIMIDADE, DETERMINAR A AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE EXPEDIENTE A UM DOS MEMBROS DESTA COLEGIADO”.

PROPOSIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE) CONSIDERANDO QUE NÃO FOI DESIGNADA COMISSÃO DE CONCURSO PARA APRECIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CERTAME EM ANDAMENTO DE SERVIDORES DO TJPE; CONSIDERANDO AINDA QUE, EM RAZÃO DESSA OMISSÃO, OS RECURSOS SERÃO APRECIADOS E DECIDIDOS PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL; CONSIDERANDO, FINALMENTE, QUE UMA COMISSÃO FORMADA PELA PRESIDÊNCIA PODERÁ CUMPRIR COM MAIS CELERIDADE ESSE PAPEL, PROPÔS AO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE A PRESIDÊNCIA DO TJPE NOMEIE UMA COMISSÃO COMPOSTA POR TRÊS INTEGRANTES E RESPECTIVOS SUPLENTE PARA APRECIÇÃO DE QUALQUER RECURSO ORIUNDO DAS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EM TRAMITAÇÃO, PARA SERVIDORES DO TJPE. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO E ENCAMINHÁ-LA À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS”.

Recife, 23 de novembro de 2017.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária